



# **PARAIPABAPREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 2**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
I - Ofício de Encaminhamento



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Paraipaba/CE, 01 de fevereiro de 2023.

**Of. Nº 20230201-IPM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** atinente ao exercício financeiro **2022**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA**  
Presidente - IPM  
CPF. 500.095.753-91

AO EXMO. SR.:  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE  
FORTALEZA – CEARÁ



PORTARIA Nº 44/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO AO CARGO DE  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
PARAIPABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais e com os poderes que lhes conferem os art. 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 7, parágrafo 3º e art. 12, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 117/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA, RG: 9200215067 SSPDS/CE, CPF: 500.095.753-91, ao CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, conforme Lei Municipal nº 627 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ARIANA AQUINO

PREFEITA DE PARAIPABA

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, em 04 de janeiro de 2021, na forma do art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105.232 (96006484/CE)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

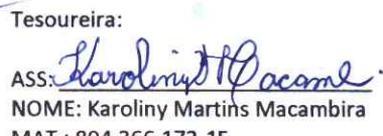
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>1201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA</b>			
Cargo/Função: <b>PRESIDENTE – IPM</b>		CPF: <b>500.095.753-91</b>	
Matrícula: <b>899</b>		Período da Gestão: <b>04/01/2022 a 31/12/2022</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Portaria Nº 44/2021</b>	Data do Ato: <b>04/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>04/01/2021</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>04/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>04/01/2021</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>04/01/2021</b>
Endereço Residencial: <b>Rua José de Souza Pinto, 207</b>			
Bairro/Distrito: <b>Centro</b>			
Município: <b>Paraipaba</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.685-000</b>	
Telefones: <b>(85) 9.9953-0566</b>			
Elaborado por: <b>RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA</b>		Período da Gestão: <b>04/01/2022 a 31/12/2022</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Portaria Nº 44/2021</b>	Data do Ato: <b>04/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>04/01/2021</b>	

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Município: <b>PARAIPABA</b>	Mês/Ano: <b>12/2022</b>
Órgão: <b>12-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA</b>	Unidade orçamentária: <b>1201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA</b> <b>9898-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Empresa: <b>ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI</b>	Contador: <b>ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA</b>	
CNPJ: <b>02.530.104/0001-33</b>	CPF: <b>621.124.813-04</b>	CRC: <b>16646/O-8 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 – SALA 04</b> <b>ALDEOTA – CEP: 60.170-021</b> <b>FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820</b> <b>APTO 505 – TORRE ALEGRIA</b> <b>LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811120</b> <b>FORTALEZA/CE.</b>	
Telefone: <b>(85) 99868-3903</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 99868-3903</b>	
Email: <a href="mailto:isyservice@gmail.com">isyservice@gmail.com</a>	Email: <a href="mailto:andersoncarol6@hotmail.com">andersoncarol6@hotmail.com</a>	

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lucio de Araújo Lima  
MAT.: 500.094.753-91



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
NOME FANTASIA.. :	ISYSERVICE SERVICOS MUNICIPAIS
REGISTRO..... :	CE-000915/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	02.530.104/0001-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/04/2023 as 09:54:11.

Válido até: 25/07/2023.

Código de Controle: 377273.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA
REGISTRO.....	: CE-016646/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.124.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/04/2023 as 09:53:35.

Válido até: 25/07/2023.

Código de Controle: 424059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	2.059.750,00	2.059.750,00	7.377.727,78	5.317.977,78
Contribuições	1.459.750,00	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29
Contribuições Sociais	1.459.750,00	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16
Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38
Contribuições - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>4.803.700,00</b>	<b>4.803.700,00</b>	<b>14.412.065,16</b>	<b>9.608.365,16</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)</b>	<b>4.803.700,00</b>	<b>4.803.700,00</b>	<b>14.412.065,16</b>	<b>9.608.365,16</b>
Déficit (IV)	280.000,00	962.176,96	0,00	
<b>Total (V) = (III + IV)</b>	<b>5.083.700,00</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>14.412.065,16</b>	<b>8.646.188,20</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.961.600,00	5.738.674,08	5.738.674,08	5.721.974,08	5.718.874,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.644.000,00	5.392.733,31	5.392.733,31	5.392.733,31	5.392.733,31	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	312.600,00	345.940,77	345.940,77	329.240,77	326.140,77	0,00
Despesas de Capital	122.100,00	27.202,88	27.202,88	27.202,88	27.202,88	0,00
Investimentos	117.100,00	13.724,00	13.724,00	13.724,00	13.724,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	13.478,88	13.478,88	13.478,88	13.478,88	0,00
<b>Subtotal das Despesas (VI)</b>	<b>5.083.700,00</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>5.749.176,96</b>	<b>5.746.076,96</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						

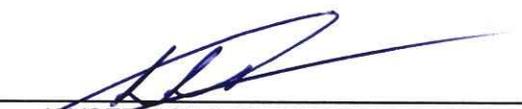
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	5.083.700,00	5.765.876,96	5.765.876,96	5.749.176,96	5.746.076,96	0,00
Superávit (IX)			8.646.188,20			-8.646.188,20
Total (X) = (VIII + IX)	5.083.700,00	5.765.876,96	14.412.065,16	5.749.176,96	5.746.076,96	-8.646.188,20

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	18.828,12	18.827,29	18.827,29	0,00	0,83
Outras Despesas Correntes	0,00	18.828,12	18.827,29	18.827,29	0,00	0,83
Total	0,00	18.828,12	18.827,29	18.827,29	0,00	0,83

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

  
 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
 Contador 915/0

  
 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
 PRESIDENTE - IPM

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 14.412.065,16 (QUATORZE MILHOES QUATROCENTOS E DOZE MIL SESENTA E CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 300,02% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
5.083.700,00	5.765.876,96	5.765.876,96	5.749.176,96	5.746.076,96	0,00



---

**Notas Explicativas**

---



---

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador 915/0



---

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>14.412.065,16</b>	<b>8.903.915,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>3.820.281,64</b>
Ordinaria	0,00	8.666,90	Ordinaria	378.259,54	0,00
Vinculada	14.412.065,16	8.895.248,10	Vinculada	5.387.617,42	3.820.281,64
Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição	14.953.052,83	0,00	Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição	5.387.617,42	0,00
Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Func	-540.987,67	0,00	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	3.199.166,91
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	8.351.646,96	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	621.114,73
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	543.601,14	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	621.114,73
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	543.601,14			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>741.581,30</b>	<b>272.649,83</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>760.674,17</b>	<b>230.484,91</b>
Contribuição Previdenciária - INSS	19.157,70	14.862,28	Contribuição Previdenciária - INSS	17.501,11	14.862,28
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	550,00	1.595,00	DESCONTO PAGTO INDEVIDO	1.595,00	0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	258.815,89	76.671,43	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	263.291,64	72.195,68
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO	49.279,75	0,00	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO	49.279,45	0,00
Empenhado a Pagar Não Processado	16.700,00	18.828,12	IRRF	406.219,69	143.176,87
Empenhado a Pagar Processado	3.100,00	3.000,00	Restos a Pagar 2021	21.827,29	0,00
IRRF	393.130,91	157.442,92	Salário Família	959,99	250,08
Salário Família	847,05	250,08			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>42.520.791,02</b>	<b>37.394.992,74</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>51.147.886,35</b>	<b>42.520.791,02</b>
B.B 15.105-X ( IPM-BENEFICIO )	35.384.764,65	30.024.121,40	B.B 15.105-X ( IPM-BENEFICIO )	43.296.678,40	35.384.764,65
B.B 20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI )	12.062,65	0,00	B.B 20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI )	127.602,32	12.062,65
CEF 71.019-5 ( IPM/CEF )	7.123.963,72	7.370.871,34	CEF 71.019-5 ( IPM/CEF )	7.723.605,63	7.123.963,72
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>57.674.437,48</b>	<b>46.571.557,57</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>57.674.437,48</b>	<b>46.571.557,57</b>

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior



---

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0



---

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 14.412.065,16 (QUATORZE MILHOES QUATROCENTOS E DOZE MIL SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	7.918.715,45	Assistência Social	4.971.331,15

## Notas Explicativas

Contribuições	3.371.940,29	Previdência Social	794.545,81
Receita Patrimonial	4.546.775,16		0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	7.034.337,38		0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	7.034.337,38		0,00
Deduções	-540.987,67		0,00
Deduções	-540.987,67		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>14.412.065,16</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>5.765.876,96</b>

  
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

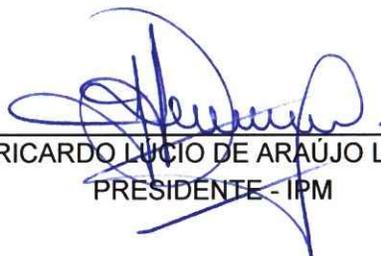
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	51.147.999,29	42.520.791,02	PASSIVO CIRCULANTE	8.254,14	25.106,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.147.886,35	42.520.791,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.869,98	4.769,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	51.147.886,35	42.520.791,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.869,98	4.769,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	51.147.886,35	42.520.791,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	4.869,98	4.769,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	51.147.886,35	42.520.791,02	FORNECEDORES NACIONAIS	4.869,98	4.769,98
Banco do Brasil	43.424.280,72	35.396.827,30	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.869,98	4.769,98
Caixa Econômica Federal	7.723.605,63	7.123.963,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.384,16	20.336,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	112,94	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	3.384,16	20.336,80
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	112,94	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.384,16	20.336,80
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	112,94	0,00	CONSIGNAÇÕES	3.384,16	20.336,80
SALÁRIO FAMÍLIA	112,94	0,00	INSS	1.656,59	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.708.848,56	4.040.586,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.177,27	14.266,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.640.512,06	3.985.973,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,30	4.475,75
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.640.512,06	3.985.973,50	OUTROS CONSIGNATARIOS	550,00	1.595,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.640.512,06	3.985.973,50	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	309.616,76	309.616,76
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	3.640.512,06	3.985.973,50	PROVISÕES A LONGO PRAZO	309.616,76	309.616,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.640.512,06	3.985.973,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	309.616,76	309.616,76
IMOBILIZADO	68.336,50	54.612,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CON	309.616,76	309.616,76
BENS MOVEIS	68.336,50	54.612,50	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDC	309.616,76	309.616,76
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	68.336,50	54.612,50	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDII	309.616,76	309.616,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.951,60	4.951,60	Total do Passivo	317.870,90	334.723,54
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.400,00	1.400,00	<b>Patrimônio Líquido</b>		
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	149,90	149,90	<b>Especificação</b>		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	3.401,70	3.401,70	<b>Exercício Atual</b>		
BENS DE INFORMÁTICA	27.619,90	22.883,90	<b>Exercício Anterior</b>		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	27.619,90	22.883,90	RESULTADOS ACUMULADOS	54.538.976,95	46.226.653,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.937,00	7.949,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	54.538.976,95	46.226.653,48
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.988,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	54.538.976,95	46.226.653,48
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.949,00	7.949,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.312.323,47	5.117.399,48
DEMAIS BENS MÓVEIS	18.828,00	18.828,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.226.653,48	41.109.254,00
OUTROS BENS MÓVEIS	18.828,00	18.828,00	Total do Patrimônio Líquido	54.538.976,95	46.226.653,48
<b>Total</b>	<b>54.856.847,85</b>	<b>46.561.377,02</b>	<b>Total</b>	<b>54.856.847,85</b>	<b>46.561.377,02</b>
Ativo Financeiro	51.147.999,29	42.520.791,02	Passivo Financeiro	8.254,14	25.106,78
Ativo Permanente	3.708.848,56	4.040.586,00	Passivo Permanente	309.616,76	309.616,76

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo Patrimonial</b>					
			<b>54.538.976,95      46.226.653,48</b>		

**Compensações**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
 Contador 915/0

  
 RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA  
 PRESIDENTE - IPM

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 3.640.512,06 (TRES MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS)  
IMOBILIZADO: R\$ 68.336,50 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

---

**Notas Explicativas**

---

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 4.869,98 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 3.384,16 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

PROVISÕES A LONGO PRAZO: R\$ 309.616,76 (TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 54.538.976,95 (CINQUENTA E QUATRO MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---



---

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador 915/0



---

RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.953.052,83	10.525.528,61	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.640.729,36	5.408.129,13
CONTRIBUIÇÕES	10.406.277,67	8.670.124,73	PESSOAL E ENCARGOS	434.881,04	336.058,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.406.277,67	8.670.124,73	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	378.259,54	302.854,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	10.406.277,67	8.670.124,73	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	378.259,54	302.854,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.371.940,29	2.865.733,28	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	378.259,54	302.854,62
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	3.371.940,29	2.865.733,28	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	378.259,54	302.854,62
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	3.371.940,29	2.865.733,28	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	378.259,54	302.854,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	7.034.337,38	5.804.391,45	ENCARGOS PATRONAIS	56.621,50	33.203,47
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	7.034.337,38	5.804.391,45	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	56.621,50	33.203,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	7.034.337,38	5.804.391,45	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	56.621,50	33.203,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.546.775,16	1.846.736,98	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	56.621,50	33.203,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.546.775,16	1.846.736,98	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.971.331,15	3.199.166,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.546.775,16	1.846.736,98	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.502.310,59	2.916.528,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	4.546.775,16	1.846.736,98	APOSENTADORIAS - RPPS	4.502.310,59	2.916.528,89
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	4.546.775,16	1.846.736,98	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	4.502.310,59	2.916.528,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.666,90	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.502.310,59	2.916.528,89
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	8.666,90	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4.502.310,59	2.916.528,89
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	8.666,90	PENSÕES	469.020,56	282.638,02
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDADO	0,00	8.666,90	PENSÕES - RGPS	469.020,56	282.638,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.666,90	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	469.020,56	282.638,02
			PENSÕES - RGPS	469.020,56	282.638,02
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	342.085,18	226.550,21
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.933,29	14.996,54
			CONSUMO DE MATERIAL	12.933,29	14.996,54
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	12.933,29	14.996,54
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.933,29	14.996,54
			SERVIÇOS	329.151,89	211.553,67
			DIÁRIAS	2.650,00	1.250,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.650,00	1.250,00

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIARIAS PESSOAL CIVIL			2.650,00	1.250,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			27.050,00	3.511,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			27.050,00	3.511,60
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			27.050,00	3.511,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			299.451,89	206.792,07
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			299.451,89	206.792,07
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			52.295,48	11.400,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			247.156,41	195.392,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			345.461,44	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			345.461,44	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			345.461,44	0,00
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			345.461,44	0,00
TRIBUTÁRIAS			782,88	13.540,31
CONTRIBUIÇÕES			782,88	13.540,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			782,88	13.540,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			782,88	13.540,31
PIS/PASEP			782,88	13.540,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			546.187,67	1.632.813,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			546.187,67	1.632.813,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			546.187,67	1.632.813,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			546.187,67	1.632.813,61
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			546.187,67	1.632.813,61
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>8.312.323,47</b>	<b>5.117.399,48</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Incorporação de Ativo	13.724,00	14.938,00
Desincorporação de Passivo	13.478,88	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

  
ISY SERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0

  
RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 14.953.052,83(QUATORZE MILHOES NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.640.729,36(SEIS MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0



---

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IRM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	15.133.846,46	9.154.736,71
Receitas Derivadas e Originárias	7.377.727,78	3.099.523,55
Transferências Correntes Recebidas	7.034.337,38	5.804.391,45
Outros Ingressos Operacionais	721.781,30	250.821,71
<b>Desembolsos</b>	6.479.548,25	4.014.000,43
Pessoal e Demais Despesas	5.718.874,08	3.783.515,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	760.674,17	230.484,91
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>8.654.298,21</b>	<b>5.140.736,28</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	13.724,00	14.938,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	13.724,00	14.938,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>-13.724,00</b>	<b>-14.938,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	13.478,88	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	13.478,88	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-13.478,88	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	8.627.095,33	5.125.798,28
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	42.520.791,02	37.394.992,74
Caixa e Equivalente de Caixa Final	51.147.886,35	42.520.791,02
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.371.940,29	2.865.733,28
Receita Patrimonial	4.005.787,49	225.123,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	8.666,90
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>7.377.727,78</b>	<b>3.099.523,55</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.034.337,38	5.804.391,45
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>7.034.337,38</b>	<b>5.804.391,45</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Assistência Social	4.971.331,15	0,00
Previdência Social	747.542,93	3.783.515,52
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>5.718.874,08</b>	<b>3.783.515,52</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



---

TSYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0



---

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais****• Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

**• Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento****• Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

**• Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento****• Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Unidade Gestora:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

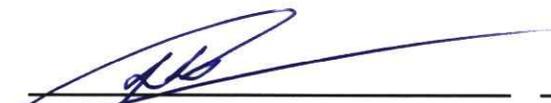
**Unidade Orçamentária:** 1201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. MUNICIPIO

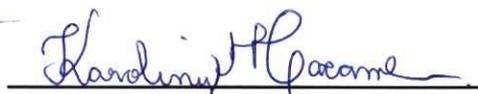
**Funcional Programática:** 09.272.0100.2.093.0000 GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.

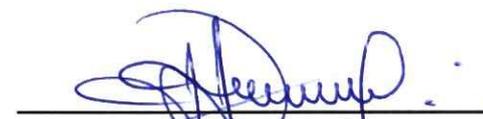
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
10/10/2022	58		05100001	05/10/2022	THIAGO DA COSTA BARBOSA - INF	4.736,00	4.736,00	0,00	4.736,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.										
08/11/2022	59		07110003	07/11/2022	THIAGO DA COSTA BARBOSA - INF	5.999,00	5.999,00	0,00	5.999,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA EPSON DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.										
17/11/2022	60		16110001	16/11/2022	THIAGO DA COSTA BARBOSA - INF	2.989,00	2.989,00	0,00	2.989,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA BROTHER NMULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.										

<b>Totais por Natureza R\$:</b>	13.724,00	13.724,00
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>	13.724,00	13.724,00
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>	13.724,00	13.724,00
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>	13.724,00	13.724,00
<b>Totais Gerais R\$:</b>	13.724,00	13.724,00

  
 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
 Contador 915/0

  
 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
 Tesoureira

  
 RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA  
 PRESIDENTE



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.377.727,78</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.738.674,08</b>
Contribuições	3.371.940,29	Pessoal e Encargos Sociais	5.392.733,31
Receita Patrimonial	4.546.775,16	Outras Despesas Correntes	345.940,77
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-540.987,67</b>	SUPERAVIT Corrente	1.639.053,70
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>27.202,88</b>
Deduções da Receita Patrimonial	-540.987,67	Investimentos	13.724,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.478,88
DEFICIT Capital	27.202,88		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.034.337,38</b>		
Contribuições -	7.034.337,38		

**R E S U M O**

Receitas Correntes	7.377.727,78	Despesas	5.738.674,08
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	27.202,88
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.034.337,38	Superávit	8.646.188,20

**Total Geral do Anexo 01:** 14.412.065,16

14.412.065,16

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			7.918.715,45
1200.00.00.00.00	Contribuições		3.371.940,29	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	3.371.940,29		
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.371.940,29		
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.371.940,29		
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.371.940,29		
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.371.940,29		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		4.546.775,16	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.546.775,16		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.546.775,16		
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.546.775,16		
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.546.775,16		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária			7.034.337,38
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária		7.034.337,38	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	7.034.337,38		
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	7.034.337,38		
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	6.047.840,81		
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.047.840,81		
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.047.840,81		
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	986.496,57		
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	986.496,57		
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	986.496,57		
9000.00.00.00.00	Deduções			-540.987,67
9900.00.00.00.00	Deduções		-540.987,67	
9910.00.00.00.00	Outras deduções de Receitas Correntes	-540.987,67		
9913.00.00.00.00	Outras deduções de Receita Patrimonial	-540.987,67		
9913.20.00.00.00	Outras deduções de Valores Mobiliários	-540.987,67		
9913.21.00.00.00	Outras deduções de Juros e Correções Monetárias	-540.987,67		
9913.21.04.00.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-540.987,67		
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-540.987,67		

**Total Geral:**
**14.412.065,16**

 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0


 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 12	Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba			
U.O.: 12.01	Instituto de Previdência Serv. Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.738.674,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.392.733,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.392.733,31		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	4.502.310,59		
3.1.90.03.00	Pensões	469.020,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	378.259,54		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.142,62		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		345.940,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.250,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.250,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	344.690,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.650,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.933,29		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	28.550,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	242.129,12		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	53.695,48		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	782,88		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	250,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			27.202,88
4.4.00.00.00	Investimentos		13.724,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.724,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.724,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		13.478,88	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	13.478,88		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.478,88		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.765.876,96</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>5.765.876,96</b>




---

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

---

Total Geral: 5.765.876,96

---



---

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0



---

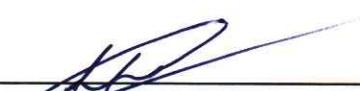
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.738.674,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.392.733,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.392.733,31		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	4.502.310,59		
3.1.90.03.00	Pensões	469.020,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	378.259,54		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.142,62		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		345.940,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.250,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.250,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	344.690,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.650,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.933,29		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	28.550,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	242.129,12		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	53.695,48		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	782,88		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	250,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			27.202,88
4.4.00.00.00	Investimentos		13.724,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.724,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.724,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		13.478,88	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	13.478,88		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.478,88		
<b>Total Geral:</b>				<b>5.765.876,96</b>


 ISY SERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0


 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

U.O.: 12.01 Instituto de Previdência Serv. Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	4.971.331,15	0,00	0,00	4.971.331,15
08.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	4.971.331,15	0,00	0,00	4.971.331,15
08.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO	4.971.331,15	0,00	0,00	4.971.331,15
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	794.545,81	794.545,81
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	794.545,81	794.545,81
09.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	794.545,81	794.545,81
Total da Unidade Orçamentária:		4.971.331,15	0,00	794.545,81	5.765.876,96
<b>Total Geral:</b>		<b>4.971.331,15</b>	<b>0,00</b>	<b>794.545,81</b>	<b>5.765.876,96</b>

  
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
CRC/CE-000915/0

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	4.971.331,15	0,00	0,00	4.971.331,15
08.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	4.971.331,15	0,00	0,00	4.971.331,15
08.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO	4.971.331,15	0,00	0,00	4.971.331,15
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	794.545,81	794.545,81
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	794.545,81	794.545,81
09.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	794.545,81	794.545,81
<b>Total Geral:</b>		<b>4.971.331,15</b>	<b>0,00</b>	<b>794.545,81</b>	<b>5.765.876,96</b>



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0



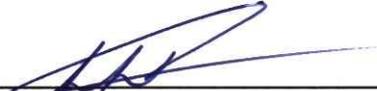
RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA

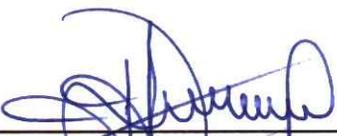
PRESIDENTE - IPM

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	4.971.331,15	4.971.331,15
08.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.971.331,15	4.971.331,15
08.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO R.P.P.S.	0,00	4.971.331,15	4.971.331,15
09.000.0000	Previdência Social	378.259,54	416.286,27	794.545,81
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	378.259,54	416.286,27	794.545,81
09.272.0100	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO R.P.P.S.	378.259,54	416.286,27	794.545,81
<b>Total Geral:</b>		<b>378.259,54</b>	<b>5.387.617,42</b>	<b>5.765.876,96</b>

  
 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
 CRC/CE-000915/0

  
 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
 PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Instituto de Previdência Serv. Município	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0



RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Instituto de Previdência Serv. Município	0,00	0,00	0,00	4.971.331,15
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.971.331,15</b>

  
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

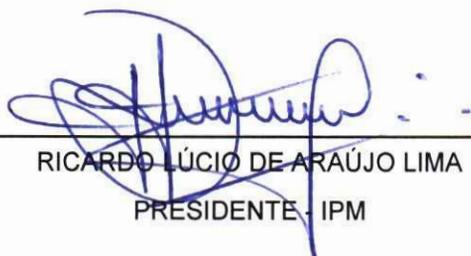
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Instituto de Previdência Serv. Município	794.545,81	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>794.545,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0



RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Instituto de Previdência Serv. Município	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0



RICARDO LÚCIO DE ARAUJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Instituto de Previdência Serv. Município	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
TSYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

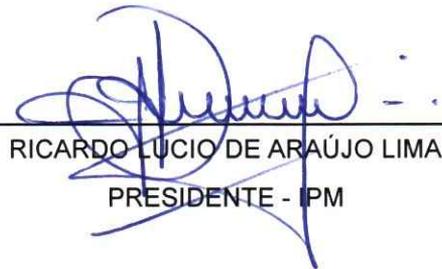
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Instituto de Previdência Serv. Município	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0



RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Instituto de Previdência Serv. Município	0,00	0,00	0,00	0,00	5.765.876,96
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.765.876,96</b>

  
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.059.750,00	7.918.715,45	5.858.965,45 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.459.750,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	600.000,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	1.943.950,00	6.047.840,81	4.103.890,81 (+)
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.943.950,00	6.047.840,81	4.103.890,81 (+)
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.943.950,00	6.047.840,81	4.103.890,81 (+)
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	800.000,00	986.496,57	186.496,57 (+)
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	800.000,00	986.496,57	186.496,57 (+)
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	800.000,00	986.496,57	186.496,57 (+)
9000.00.00.00.00	Deduções	0,00	-540.987,67	-540.987,67 (+)
9900.00.00.00.00	Deduções	0,00	-540.987,67	-540.987,67 (+)
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	540.987,67	-540.987,67 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>4.803.700,00</b>	<b>14.412.065,16</b>	<b>9.608.365,16 (+)</b>

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

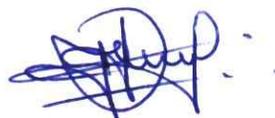
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Paraipaba

U.O.: 12.01 Instituto de Previdência Serv. Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.738.674,08	0,00	5.738.674,08	5.738.674,08	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.392.733,31	0,00	5.392.733,31	5.392.733,31	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.392.733,31	0,00	5.392.733,31	5.392.733,31	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	4.502.310,59	0,00	4.502.310,59	4.502.310,59	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	469.020,56	0,00	469.020,56	469.020,56	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	378.259,54	0,00	378.259,54	378.259,54	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.142,62	0,00	43.142,62	43.142,62	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	345.940,77	0,00	345.940,77	345.940,77	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	344.690,77	0,00	344.690,77	344.690,77	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.650,00	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.933,29	0,00	12.933,29	12.933,29	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	28.550,00	0,00	28.550,00	28.550,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	242.129,12	0,00	242.129,12	242.129,12	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	53.695,48	0,00	53.695,48	53.695,48	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	782,88	0,00	782,88	782,88	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	27.202,88	0,00	27.202,88	27.202,88	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	13.724,00	0,00	13.724,00	13.724,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.724,00	0,00	13.724,00	13.724,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	13.724,00	0,00	13.724,00	13.724,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.478,88	0,00	13.478,88	13.478,88	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	13.478,88	0,00	13.478,88	13.478,88	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	13.478,88	0,00	13.478,88	13.478,88	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

<b>Total Geral:</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------

---

  
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

CRC/CE-000915/0

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE - IPM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

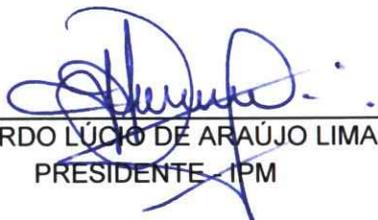
Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO	001/01	01/01/2001	12	0,00	001/01	001/01	0,00	13.478,88	13.478,88	0,00
<b>Total Geral:</b>							0,00	13.478,88	13.478,88	0,00

  
ISY SERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	847,05	959,99	112,94	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	847,05	959,99	112,94	0,00
INSS	0,00	0,00	19.157,70	17.501,11	0,00	1.656,59
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	19.157,70	17.501,11	0,00	1.656,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.266,05	0,00	393.130,91	406.219,69	0,00	1.177,27
IRRF	14.266,05	0,00	393.130,91	406.219,69	0,00	1.177,27
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.475,75	0,00	308.095,64	312.571,09	0,00	0,30
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	4.475,75	0,00	258.815,89	263.291,64	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO	0,00	0,00	49.279,75	49.279,45	0,00	0,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.595,00	0,00	550,00	1.595,00	0,00	550,00
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	1.595,00	0,00	550,00	1.595,00	0,00	550,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.828,12	0,00	19.800,00	21.827,29	0,00	19.800,83
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	18.828,12	0,00	16.700,00	18.827,29	0,00	16.700,83
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.000,00	0,00	3.100,00	3.000,00	0,00	3.100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>42.164,92</b>	<b>0,00</b>	<b>741.581,30</b>	<b>760.674,17</b>	<b>112,94</b>	<b>23.184,99</b>



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0



RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE - IPM



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: PARAIPABA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

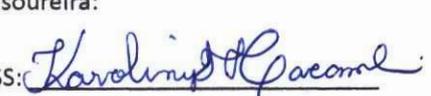
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima

MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lício de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAIPABA

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

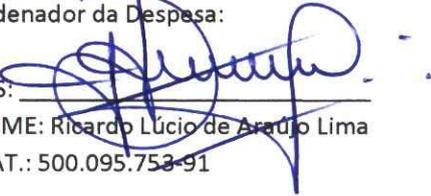
Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima

MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2022.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.153-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAIPABA

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Ricardo Lucio de Araujo Lima

MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Liquidados e Cancelados (*Modelo 06*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2022**, não efetuou **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador de Despesa:

ASS:   
NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## RESTOS A PAGAR INSCRITOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Gestora:** 12 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

**Unidade Orçamentária:** 1201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. MUNICIPIO

**Funcional Programática:** 09.272.0100.2.093-0000 - GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.

**Natureza Despesa:** 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05100004	05/10/2022	Ordinário	RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	200,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total da Natureza:</b>					<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Natureza Despesa:** 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120005	01/12/2022	Ordinário	JOSE SIMPLICIO COSTA	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
<b>Total da Natureza:</b>					<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

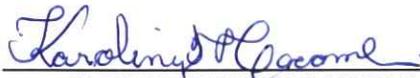
**Natureza Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02030005	02/03/2022	Ordinário	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASS	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14100001	14/10/2022	Ordinário	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL,FIN	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14120001	14/12/2022	Ordinário	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL,FIN	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
30120001	30/12/2022	Ordinário	ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	5.800,00	0,00	5.800,00	5.800,00
<b>Total da Natureza:</b>					<b>16.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>16.800,00</b>

**Natureza Despesa:** 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07120002	07/12/2022	Ordinário	AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME	1801211101 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00
<b>Total da Natureza:</b>					<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total Projeto Atividade:</b>					<b>19.900,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>16.700,00</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total Unidade Orçamentária:</b>					<b>19.900,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>16.700,00</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total Unidade Gestora:</b>					<b>19.900,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>16.700,00</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Totais R\$:</b>					<b>19.900,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>16.700,00</b>	<b>19.800,00</b>

  
 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
 Contador 915/0

  
 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
 Tesoureira

  
 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
 Gestor



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

**Unidade Gestora:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIPABA

**Unidade Orçamentária:** 1201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. MUNICIPIO

**Funcional Programática:** 09.122.0100.2.066.0000 Gerenciamento Administrativo e Estrateg. do Inst. de Prev. dos Servidores do Muni

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
03/01/2022	S/ NF		20010001	20/01/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A	500,00	27,29	0,00	0,00	27,29
03/01/2022	15937		01120004	01/12/2021	INTERPUBLICA ASSESSORIA E COI	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
17/01/2022	8604		20120003	20/12/2021	MATIAS E LEITAO CONSULTORES /	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18/01/2022	10		13120001	13/12/2021	DF ASSESSORIA	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
28/01/2022	201		31120001	31/12/2021	ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRE	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
01/04/2022	1905		15120008	15/12/2021	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL,I	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							18.827,29		0,00	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							18.827,29		0,00	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							18.827,29		0,00	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							18.827,29		0,00	
<b>Totais Gerais R\$:</b>							18.827,29		0,00	

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador 915/0

KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Tesoureira

RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA

PRESIDENTE



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## RESTOS A PAGAR PAGOS

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2021	17010001	04010006	17/01/2022	33903600	12.01.09.122.0100.2066.0000	JOSÉ SIMPLICIO COSTA	1.500,00	1.500,00	0,00		
2021	17010002	01120006	17/01/2022	33903600	12.01.09.122.0100.2066.0000	JOSÉ SIMPLICIO COSTA	1.500,00	1.500,00	0,00		
2021	20010001	13120001	20/01/2022	33903900	12.01.09.122.0100.2066.0000	DF ASSESSORIA	4.200,00	0,00	4.200,00		
2021	25010001	20120003	25/01/2022	33903900	12.01.09.122.0100.2066.0000	MATIAS E LEITAO CONSULTORES	5.000,00	0,00	5.000,00		
2021	28010001	31120001	28/01/2022	33903900	12.01.09.122.0100.2066.0000	ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	5.800,00	0,00	5.800,00		
2021	28010002	20010001	28/01/2022	33903900	12.01.09.122.0100.2066.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	27,29	0,00	27,29		
2021	25020002	01120004	25/02/2022	33903900	12.01.09.122.0100.2066.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E	800,00	0,00	800,00		
2021	27040002	15120008	27/04/2022	33903900	12.01.09.122.0100.2066.0000	ARIMA - CONSULTORIA	3.000,00	0,00	3.000,00		
								21.827,29	3.000,00	18.827,29	




---

 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador 915/0




---

 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Tesoureira




---

 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas da ordenadora de despesa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**, referente ao exercício financeiro **2022**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### **OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Ricardo Lucio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.733-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



# **PARAIPABAPREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**



## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

### **SALDO INICIAL**

**Estado do Ceará**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 42.520.791,02 (QUARENTA E DOIS MILHOES QUINHENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)**

Org.: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA  
 U.O.: 1201 Instituto de Previdência Serv. Município

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
2	B.B	15.105-X ( IPM-BENEFICIO )	35.384.764,65
3	B.B	20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI )	12.062,65
1	CEF	71.019-5 ( IPM/CEF )	7.123.963,72
<b>Total da Und.</b>			<b>42.520.791,02</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>42.520.791,02</b>

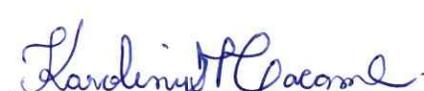
**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 42.520.791,02 (QUARENTA E DOIS MILHOES QUINHENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.:	IPMP	U.O.:	Instituto de Previdê	2	B.B	15.105-X ( IPM-BENEFICIO	
							Saldo Inicial: 35.384.764,65 (D)
C. Inf.	22877	FOPAG IPM -	3112	Out	3112 -		973,64 (C) 35.383.791,01 (D)

  
 KYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador 915/0

  
 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Tesoureira

  
 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

PRESIDENTE



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

### SALDO FINAL

**Estado do Ceará**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 51.147.886,35 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

**Org.: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**U.O.: 1201 Instituto de Previdência Serv. Município**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>			<b>Saldo R\$</b>
2	B.B	15.105-X ( IPM-BENEFICIO )	)	43.296.678,40
3	B.B	20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI )	)	127.602,32
1	CEF	71.019-5 ( IPM/CEF )	)	7.723.605,63
<b>Total da Und.</b>				<b>51.147.886,35</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>51.147.886,35</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 51.147.886,35 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

<b>U.G.: 12</b>	<b>IPMP</b>	<b>U.O.: 1201</b>	<b>Instituto de Previdê</b>	<b>1</b>	<b>CEF</b>	<b>71.019-5 ( IPM/CEF )</b>		
							Saldo Inicial:	7.723.605,63 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	3.073.857,91 (C) ✓	4.649.747,72 (D)	
C. Inf.		Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	4.649.747,72 (C) ✓	0,00 (D)	
<b>U.G.: 12</b>	<b>IPMP</b>	<b>U.O.: 1201</b>	<b>Instituto de Previdê</b>	<b>2</b>	<b>B.B</b>	<b>15.105-X ( IPM-BENEFICIO )</b>		
							Saldo Inicial:	43.296.678,40 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	1.345.514,39 (C) ✓	41.951.164,01 (D)	
C. Inf.		Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	4.368.977,22 (C) ✓	37.582.186,79 (D)	
C. Inf.		Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	4.698.519,75 (C) ✓	32.883.667,04 (D)	

**Estado do Ceará**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022**  
**TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08**

**Demonstrativo - Consolidado**

C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	5.052.241,41	(C) ✓	27.831.425,63	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	5.476.623,49	(C) ✓	22.354.802,14	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	5.763.289,91	(C) ✓	16.591.512,23	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	6.907.193,14	(C) ✓	9.684.319,09	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	9.684.319,09	(C) ✓	0,00	(D)

U.G.: 12    IPMP    U.O.: 1201    Instituto de Previdê    3    B.B    20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI

							Saldo Inicial:	127.602,32	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	12.797,66	(C) ✓	114.804,66	(D)	
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3012	Out	3012 -	114.804,66	(C) ✓	0,00	(D)	

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador 915/0

KAROLINY MARTINS MACAMBIRA

Tesoureira

RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA

PRESIDENTE



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
X - Extratos Bancários e Aplicações Financeiras



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4160-2  
 Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS  
 Período do extrato 01/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2022	03/01/2022	BB Previd Multimercado	1.200.683	313.402,87 D	
03/01/2022	03/01/2022	Previdenciario RF Perfil	1.200.781	600.000,00 D	
03/01/2022	03/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	913.402,87 C	0,00 C
10/01/2022	10/01/2022	Transferência recebida	554.160.000.022.102	27.907,71 C	
10/01/2022	10/01/2022	Transferência recebida	554.160.000.022.102	32.531,40 C	
10/01/2022	10/01/2022	Transferência recebida	554.160.000.022.102	16.497,91 C	
10/01/2022	10/01/2022	Transferência recebida	554.160.000.022.102	1.020,03 C	
10/01/2022	10/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	77.957,05 D	0,00 C
12/01/2022	12/01/2022	Transferência recebida	604.160.000.005.258	973,64 C	
12/01/2022	12/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	973,64 D	0,00 C
17/01/2022	17/01/2022	Transferência enviada	615.101.000.038.525	1.500,00 D	
17/01/2022	17/01/2022	Transferência enviada	615.101.000.038.525	1.500,00 D	
17/01/2022	17/01/2022	BB Previden RF IDKA2	1.200.779	76.052,07 D	
17/01/2022	17/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	79.052,07 C	0,00 C
20/01/2022	20/01/2022	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	270.294,26 C	
20/01/2022	20/01/2022	Transferência enviada	554.160.000.020.659	4.200,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	Folha de Pagamento	34.300	258.323,93 D	
20/01/2022	20/01/2022	INSS Arrecadação	12.001	3.987,89 D	
20/01/2022	20/01/2022	Pgto conta água	12.002	186,39 D	
20/01/2022	20/01/2022	Pgto conta água	12.003	186,39 D	
20/01/2022	20/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	3.409,66 D	0,00 C
24/01/2022	24/01/2022	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	27.312,07 C	
24/01/2022	24/01/2022	Transferência enviada	551.605.000.095.104	500,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Transferência enviada	552.793.000.131.847	3.000,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Transferência enviada	553.296.000.024.222	5.800,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Transferência enviada	554.160.000.007.393	1.100,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Transferência enviada	554.160.000.019.684	550,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Transferência enviada	554.160.000.022.103	12.739,29 D	
24/01/2022	24/01/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	1.232,44 D	
24/01/2022	24/01/2022	Pagamento de Boleto	12.402	400,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Pgto conta água	12.403	186,39 D	
24/01/2022	24/01/2022	Pgto conta água	12.404	186,39 D	
24/01/2022	24/01/2022	Pagamento de Boleto	12.405	400,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	870.241.200.528.093	10,45 D	
24/01/2022	24/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	1.207,11 D	0,00 C
25/01/2022	25/01/2022	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	379,66 C	
25/01/2022	25/01/2022	Pagamento de Boleto	12.501	5.000,00 D	
25/01/2022	25/01/2022	BB Previden RF Fluxo	780	4.620,34 C	0,00 C
28/01/2022	28/01/2022	Transferência recebida	554.160.000.005.394	1.465,20 C	

28/01/2022	28/01/2022	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	16.773,12 C	
28/01/2022	28/01/2022	Transferência enviada	553.296.000.024.222	5.800,00 D	
28/01/2022	28/01/2022	Transferência enviada	554.160.000.018.057	12.377,92 D	
28/01/2022	28/01/2022	Pagto conta telefone	12.801	33,11 D	
28/01/2022	28/01/2022	Pagto conta telefone	12.802	27,29 D	0,00 C
31/01/2022	31/01/2022	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.480,62 C	
31/01/2022	31/01/2022	Transferência enviada	555.101.000.038.525	1.500,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	Impostos	13.101	990,31 D	
31/01/2022	31/01/2022	Impostos	13.102	990,31 D	
31/01/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336181050681489017  
18/05/2023 11:01:28

## Cliente

Agência 4160-2  
Conta 15105-X IPM BENEFICIOS  
Mês/ano referência JANEIRO/2022

## PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	844.660,45			39.237,930218		
31/01/2022	SALDO ATUAL	845.309,26			39.237,930218		39.237,930218

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	844.660,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	648,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	648,81
SALDO ATUAL =	845.309,26

## Valor da Cota

31/12/2021	21,526631150
31/01/2022	21,543166368

## Rentabilidade

No mês	0,0768
No ano	0,0768
Últimos 12 meses	4,2482

## BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.241.982,04			917.038,800188		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.202.287,54			917.038,800188		917.038,800188

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.241.982,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-39.694,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-39.694,50
SALDO ATUAL =	5.202.287,54

## Valor da Cota

31/12/2021	5,716205287
31/01/2022	5,672919774

## Rentabilidade

No mês	-0,7572
No ano	-0,7572
Últimos 12 meses	-1,3749

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	4.236.172,04			657.554,399760		
31/01/2022	SALDO ATUAL	4.203.643,01			657.554,399760		657.554,399760

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.236.172,04
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-32.529,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-32.529,03
SALDO ATUAL =	4.203.643,01

## Valor da Cota

31/12/2021	6,442314184
31/01/2022	6,392844467

## Rentabilidade

No mês	-0,7678
No ano	-0,7678
Últimos 12 meses	-1,4194

## BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.612.299,71			859.048,214768		
03/01/2022	APLICAÇÃO	313.402,87			103.098,782685	3,039830945	962.146,997453
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.952.241,28			962.146,997453		962.146,997453

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.612.299,71
APLICAÇÕES (+)	313.402,87
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.538,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.538,70
SALDO ATUAL =	2.952.241,28

## Valor da Cota

31/12/2021	3,040923277
31/01/2022	3,068389017

## Rentabilidade

No mês	0,9032
No ano	0,9032
Últimos 12 meses	4,5927

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	9.330.870,51			3.335.906,451603		
20/01/2022	RESGATE	270.294,26			96.148,274394	2,811223204	3.239.758,177209
	Aplicação 25/10/2019	270.294,26			96.148,274394		
24/01/2022	RESGATE	27.312,07			9.704,327584	2,814421686	3.230.053,849625
	Aplicação 25/10/2019	27.312,07			9.704,327584		
25/01/2022	RESGATE	379,66			134,856126	2,815296648	3.229.918,993499
	Aplicação 25/10/2019	379,66			134,856126		
28/01/2022	RESGATE	10.973,12			3.900,292310	2,813409644	3.226.018,701189
	Aplicação 25/10/2019	4.632,18			1.646,464333		
	Aplicação 09/12/2019	6.340,94			2.253,827977		
28/01/2022	RESGATE	5.800,00			2.061,555455	2,813409644	3.223.957,145734
	Aplicação 09/12/2019	5.800,00			2.061,555455		
31/01/2022	RESGATE	3.480,62			1.236,772086	2,814277618	3.222.720,373648
	Aplicação 09/12/2019	3.480,62			1.236,772086		
31/01/2022	SALDO ATUAL	9.069.629,82			3.222.720,373648		3.222.720,373648

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.330.870,51
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	318.239,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.999,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.999,04
SALDO ATUAL =	9.069.629,82

**Valor da Cota**

31/12/2021	2,797101970
31/01/2022	2,814277618

**Rentabilidade**

No mês	0,6140
No ano	0,6140
Últimos 12 meses	3,2390

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.565.241,40			1.839.384,297937		
17/01/2022	APLICAÇÃO	76.052,07			25.176,992835	3,020697130	1.864.561,290772
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.641.960,27			1.864.561,290772		1.864.561,290772

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.565.241,40
APLICAÇÕES (+)	76.052,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	666,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	666,80
SALDO ATUAL =	5.641.960,27

**Valor da Cota**

31/12/2021	3,025600147
31/01/2022	3,025891559

**Rentabilidade**

No mês	0,0096
No ano	0,0096
Últimos 12 meses	4,4708

**BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	913.121,52			418.227,485571		
03/01/2022	RESGATE	913.402,87			418.227,485571	2,183985749	
	Aplicação 27/12/2021	4.103,24			1.878,784551		
	Aplicação 30/12/2021	759.567,95			347.789,791688		
	Aplicação 31/12/2021	149.731,68			68.558,909332		
10/01/2022	APLICAÇÃO	77.957,05			35.639,626029	2,187370034	35.639,626029
12/01/2022	APLICAÇÃO	973,64			444,847589	2,188704680	36.084,473618
17/01/2022	RESGATE	79.052,07			36.084,473618	2,190750275	
	Aplicação 10/01/2022	78.077,52			35.639,626029		
	Aplicação 12/01/2022	974,55			444,847589		
20/01/2022	APLICAÇÃO	3.409,66			1.554,936577	2,192796831	1.554,936577
24/01/2022	APLICAÇÃO	1.207,11			550,149083	2,194150705	2.105,085660
25/01/2022	RESGATE	4.620,34			2.105,085660	2,194848147	
	Aplicação 20/01/2022	3.412,85			1.554,936577		
	Aplicação 24/01/2022	1.207,49			550,149083		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	913.121,52
----------------	------------

APLICAÇÕES (+)	83.547,46
RESGATES (-)	997.075,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	406,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	406,30
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

31/12/2021	2,183313029
31/01/2022	2,197552821

## Rentabilidade

No mês	0,6522
No ano	0,6522
Últimos 12 meses	3,8588

## BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.595.479,99			662.519,647377		
03/01/2022	APLICAÇÃO	300.000,00			124.533,797403	2,408984599	787.053,444780
03/01/2022	APLICAÇÃO	300.000,00			124.533,797403	2,408984599	911.587,242183
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.212.481,57			911.587,242183		911.587,242183

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.595.479,99
APLICAÇÕES (+)	600.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.001,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.001,58
SALDO ATUAL =	2.212.481,57

## Valor da Cota

31/12/2021	2,408200261
31/01/2022	2,427065086

## Rentabilidade

No mês	0,7833
No ano	0,7833
Últimos 12 meses	5,2697

## BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.043.963,35			3.314.548,152512		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.045.879,44			3.314.548,152512		3.314.548,152512

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.043.963,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.916,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.916,09
SALDO ATUAL =	5.045.879,44

## Valor da Cota

31/12/2021	1,521764993
31/01/2022	1,522343080

## Rentabilidade

No mês	0,0379
--------	--------

No ano	0,0379
Últimos 12 meses	0,1928

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338010906348470011  
01/02/2022 09:14:09

## Cliente - Conta atual

Agência 4160-2  
Conta corrente 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO  
Período do extrato 01 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.  
-----



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338010906348470012  
01/02/2022 09:15:30

## Cliente

Agência 4160-2  
 Conta 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO  
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	12.062,65			1.872,410021		
31/01/2022	SALDO ATUAL	11.970,03			1.872,410021		1.872,410021

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.062,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92,62
SALDO ATUAL =	11.970,03

## Valor da Cota

31/12/2021	6,442314184
31/01/2022	6,392844467

## Rentabilidade

No mês	-0,7678
No ano	-0,7678
Últimos 12 meses	-1,4194

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI

Conta: 4378 | 006 | 00071019-5

Data: 01/02/2022 - 09:19

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência TRAIRI, CE Código 4378 Operação 5569 Emissão 01/02/2022

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP CNPJ do Fundo 10.577.519/0001-90 Início das Atividades do Fundo 30/04/2012

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,5370-	5,8205-	4,4944-	2,451634	2,438468

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41 Conta Corrente 006.00071019-5 Mês/Ano 01/2022 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.347.206,50C	1.773.187,389267
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	23.345,79D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.323.860,71C	1.773.187,389267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
TRAIRI, CE

Código Operação Emissão  
4378 5993 01/02/2022

Fundo  
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO  
ESTRATÉGICA

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
23.215.097/0001-55 28/10/2016

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,6676	0,5579	0,5325	1,512717	1,522816

**Administradora**

Nome Endereço CNPJ da Administradora  
Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO 19.030.572/0001-41 006.00071019-5 01/2022 01/01  
MUNI

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.776.757,22C	1.835.609,188437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.537,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.795.295,04C	1.835.609,188437
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



## Extrato de Conta Corrente

G331021707945720017  
02/01/2023 17:16:21

### Cliente - Conta atual

Agência 4160-2  
Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2022		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	182.365,05 C	
06/12/2022		4160	99021	470 Transferência enviada 06/12 5101 38525-5 JOSE S COSTA	615.101.000.038.525	1.500,00 D	
06/12/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	56.534	173.092,59 D	
06/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMATIC	120.601	412,18 D	
06/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/12 13:21 Lord Agencia Digital	120.602	2.989,00 D	
06/12/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022	863.401.200.501.372	10,00 D	
06/12/2022		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	4.361,28 D	0,00 C
07/12/2022		4160	99021	470 Transferência enviada 07/12 1605 95104-8 KAROLYNNE SOAR	611.605.000.095.104	250,00 D	
07/12/2022		4160	99021	470 Transferência enviada 07/12 4160 7393-8 ANTONIO NILSON	614.160.000.007.393	606,00 D	
07/12/2022		4160	99021	470 Transferência enviada 07/12 4160 8470-0 ANTONIO NAIRTO	614.160.000.008.470	1.309,23 D	
07/12/2022		4160	99021	470 Transferência enviada 07/12 4160 8470-0 ANTONIO NAIRTO	614.160.000.008.470	1.309,23 D	
07/12/2022		4160	99021	470 Transferência enviada 07/12 4160 19684-3 AMANDA VITORIA	614.160.000.019.684	303,00 D	
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5446 39367584334 ROSEMARY BARROSO	120.701	606,00 D	
07/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.201.927	11,00 D	
07/12/2022		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.302.435	173,09 D	
07/12/2022		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.567,55 C	0,00 C
08/12/2022		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	5.510,00 C	
08/12/2022		4160	99015	470 Transferência enviada 08/12 2793 131847-0 CONTARH SERVIC	552.793.000.131.847	3.000,00 D	
08/12/2022		4160	99015	470 Transferência enviada 08/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	553.515.000.106.976	800,00 D	
08/12/2022		4160	99015	470 Transferência enviada 08/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	910,00 D	
08/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS	120.801	800,00 D	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó DATAPREV - CONTAS A RECEBER	121.201	300,00 D	

12/12/2022	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	300,00 C	0,00 C
14/12/2022	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	11.529,53 C	
14/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada 14/12 4160 9197-9 DIGIPAPER.COM	554.160.000.009.197	1.430,00 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.401	177,24 D	
14/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.402	204,04 D	
14/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.403	206,36 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.404	3.431,86 D	
14/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.405	205,90 D	
14/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.406	203,76 D	
14/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.407	206,11 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.408	1.656,59 D	
14/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	121.409	33,32 D	
14/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.410	204,35 D	
14/12/2022	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	3.570,00 D	0,00 C
15/12/2022	0000	14342	900 CDC Consignação Folha	103.491.000.158.954	9.347,52 C	
15/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS	121.501	5.000,00 D	
15/12/2022	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	4.347,52 D	0,00 C
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 5394-5 CAM MUN DE PAR	554.160.000.005.394	2.333,09 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 6603-6 P M P FUND MUN	554.160.000.006.603	375,58 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 10625-9 PMP GAB PREFEI	554.160.000.010.625	3.732,24 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 10626-7 PMP SEC TURISM	554.160.000.010.626	2.717,39 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 10627-5 PMP SEC INFRA	554.160.000.010.627	25.650,53 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 10629-1 PMP SEC AGRICU	554.160.000.010.629	375,46 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAÍ	554.160.000.011.845	14.095,05 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAÍ	554.160.000.011.845	42.567,47 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAÍ	554.160.000.011.845	9.761,78 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA	554.160.000.013.277	9.025,75 C	
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida 16/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS	554.160.000.017.891	41.148,70 C	

16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	582.168,62 C	
			16/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.869	6.839,95 C	
			16/12 4160 18869-7 PMP SEC PLAN E			
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	31.646,02 C	
			16/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	37.120,81 C	
			16/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	18.707,86 C	
			16/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
16/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	750,91 C	
			16/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
16/12/2022	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	55.654,14 C	
16/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.014.359	1.400,00 D	
			16/12 2850 14359-6 AMARILDO RODRI			
16/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	27.189,65 D	
			16/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI			
16/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	32.663,23 D	
			16/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI			
16/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.601	1.436,27 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.602	153,73 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.603	3.074,60 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2022	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	818.753,87 D	0,00 C
19/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.020.232	16.000,00 D	
			19/12 4160 20232-0 IPM-PAR ADMINI			
19/12/2022	0000	13049	345 BB Previd Multimercado	1.200.683	221.899,50 D	
19/12/2022	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	200.000,00 D	
19/12/2022	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	437.899,50 C	0,00 C
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.005.394	2.333,09 C	
			20/12 4160 5394-5 CAM MUN DE PAR			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.006.603	749,26 C	
			20/12 4160 6603-6 P M P FUND MUN			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.625	5.665,70 C	
			20/12 4160 10625-9 PMP GAB PREFEI			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.626	3.348,48 C	
			20/12 4160 10626-7 PMP SEC TURISM			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.627	29.482,39 C	
			20/12 4160 10627-5 PMP SEC INFRA			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.629	588,65 C	
			20/12 4160 10629-1 PMP SEC AGRICU			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	20.015,31 C	
			20/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	11.724,04 C	
			20/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	59.854,89 C	
			20/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	10.998,65 C	
			20/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA			

20/12/2022	4160	99015	870 Transferencia recebida	554.160.000.018.230	570.434,21 C	
			20/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.869	9.155,29 C	
			20/12 4160 18869-7 PMP SEC PLAN E			
20/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	374,63 C	
			20/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
20/12/2022	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	724.724,59 D	0,00 C
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	551.605.000.095.104	500,00 D	
			21/12 1605 95104-8 KAROLYNNE SOAR			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.131.847	3.000,00 D	
			21/12 2793 131847-0 CONTARH SERVIC			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	1.400,00 D	
			21/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.024.222	5.800,00 D	
			21/12 3296 24222-5 ISYSERVICE RH			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	600,00 D	
			21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.007.393	1.212,00 D	
			21/12 4160 7393-8 ANTONIO NILSON			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.007.497	1.439,25 D	
			21/12 4160 7497-7 FRANCISCA Z ME			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.007.778	2.106,00 D	
			21/12 4160 7778-X MARIA ELIENE C			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.008.470	3.025,63 D	
			21/12 4160 8470-0 ANTONIO NAIRTO			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.008.470	3.025,63 D	
			21/12 4160 8470-0 ANTONIO NAIRTO			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.017.050	785,23 D	
			21/12 4160 17050-X JOSE TEODOSIO			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.018.057	29.558,75 D	
			21/12 4160 18057-2 INST PREV MUN			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.019.684	606,00 D	
			21/12 4160 19684-3 AMANDA VITORIA			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.021.356	1.212,00 D	
			21/12 4160 21356-X FRANCISCA E F			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.021.891	1.212,00 D	
			21/12 4160 21891-X FELIPPE D SOUS			
21/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	34.532,68 D	
			21/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI			
21/12/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	33.890	374.646,94 D	
21/12/2022	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	327.782,05 D	
21/12/2022	0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	300.000,00 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	625,80 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	836,91 D	
			237 5446 39367584334 ROSEMARY BARROSO			
21/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.103	5.000,00 D	
			MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS			
21/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.104	1.093,55 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.105	5.000,00 D	
			MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS			

21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	9.583,93 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
21/12/2022	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.114.584,35 C	0,00 C
26/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	53.272,26 C	
			26/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS			
26/12/2022	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	4.200,00 C	
26/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
			26/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A			
26/12/2022	4160	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	310,00 D	
			26/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
26/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.601	2.955,00 D	
			ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIR			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.600.801.724.057	11,00 D	
			Cobrança referente a 21/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.600.801.724.058	11,00 D	
			Cobrança referente a 21/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.600.801.973.774	560,00 D	
			Cobrança referente a 21/12/2022			
26/12/2022	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	52.825,26 D	0,00 C
28/12/2022	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	52.075,35 D	
28/12/2022	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	52.075,35 C	0,00 C
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.625	3.724,04 C	
			29/12 09:51 PMP GAB PREFEITO			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.626	2.711,43 C	
			29/12 09:51 PMP SEC TURISMO			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.627	26.143,68 C	
			29/12 09:51 PMP SEC INFRA ESTRUTURA			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.629	374,63 C	
			29/12 09:51 PMP SEC AGRICULTURA			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	42.671,25 C	
			29/12 09:52 PREF MUN PARAIPABA FUS			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	9.740,36 C	
			29/12 09:52 PREF MUN PARAIPABA FUS			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	14.064,11 C	
			29/12 09:52 PREF MUN PARAIPABA FUS			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	9.005,94 C	
			29/12 09:52 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	41.704,42 C	
			29/12 09:52 CE 231025 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	570.563,63 C	
			29/12 09:52 PM PARAIPABA - FUNDEB			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.869	6.824,93 C	
			29/12 09:51 PMP SEC PLAN E ADM			
29/12/2022	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	749,26 C	
			29/12 09:50 PREF MUN PARAIPABA FPM			
29/12/2022	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	728.277,68 D	0,00 C
30/12/2022	0000	13049	345 BB Previd Multimercado	1.200.683	329.423,65 D	
30/12/2022	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	200.000,00 D	
30/12/2022	0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	200.000,00 D	
30/12/2022	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	729.423,65 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 SA I D O		0,00 C	

---

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331021707945720016  
02/01/2023 17:14:57

## Cliente

Agência 4160-2  
Conta 15105-X IPM BENEFICIOS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.333.330,96			57.074,551037		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.345.514,39			57.074,551037		57.074,551037

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.333.330,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.183,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.183,43
SALDO ATUAL =	1.345.514,39

## Valor da Cota

30/11/2022	23,361216766
30/12/2022	23,574681902

## Rentabilidade

No mês	0,9137
No ano	9,5140
Últimos 12 meses	9,5140

## BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.776.971,84			950.669,485995		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.763.289,91			950.669,485995		950.669,485995

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.776.971,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-13.681,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-13.681,93
SALDO ATUAL =	5.763.289,91

## Valor da Cota

30/11/2022	6,076740573
30/12/2022	6,062348687

## Rentabilidade

No mês	-0,2368
No ano	6,0554
Últimos 12 meses	6,0554

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.708.789,60			687.434,439715		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.698.519,75			687.434,439715		687.434,439715

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.708.789,60
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-10.269,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-10.269,85
SALDO ATUAL =	4.698.519,75

**Valor da Cota**

30/11/2022	6,849801704
30/12/2022	6,834862322

**Rentabilidade**

No mês	-0,2180
No ano	6,0932
Últimos 12 meses	6,0932

**BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.452.375,77			1.323.688,025113		
19/12/2022	APLICAÇÃO	221.899,50			65.777,105599	3,373506602	1.389.465,130712
30/12/2022	APLICAÇÃO	329.423,65			96.917,284967	3,399018556	1.486.382,415679
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.052.241,41			1.486.382,415679		1.486.382,415679

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.452.375,77
APLICAÇÕES (+)	551.323,15
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	48.542,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48.542,49
SALDO ATUAL =	5.052.241,41

**Valor da Cota**

30/11/2022	3,363614147
30/12/2022	3,399018556

**Rentabilidade**

No mês	1,0525
No ano	11,7758
Últimos 12 meses	11,7758

**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.313.487,42			2.043.553,440184		
06/12/2022	RESGATE	182.365,05			58.916,333370	3,095322461	1.984.637,106814
	Aplicação 18/08/2020	182.365,05			58.916,333370		
08/12/2022	RESGATE	5.510,00			1.777,845853	3,099256323	1.982.859,260961
	Aplicação 18/08/2020	5.510,00			1.777,845853		
14/12/2022	RESGATE	11.529,53			3.713,218539	3,104996347	1.979.146,042422
	Aplicação 18/08/2020	11.529,53			3.713,218539		
16/12/2022	RESGATE	55.654,14			17.903,072460	3,108636248	1.961.242,969962
	Aplicação 18/08/2020	55.654,14			17.903,072460		
19/12/2022	APLICAÇÃO	200.000,00			64.306,190582	3,110120475	2.025.549,160544
21/12/2022	APLICAÇÃO	327.782,05			105.272,785298	3,113644700	2.130.821,945842
26/12/2022	RESGATE	4.200,00			1.346,872896	3,118334338	2.129.475,072946
	Aplicação 18/08/2020	4.200,00			1.346,872896		
28/12/2022	APLICAÇÃO	52.075,35			16.680,546544	3,121921087	2.146.155,619490
30/12/2022	APLICAÇÃO	200.000,00			63.995,640965	3,125212858	2.210.151,260455
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.907.193,14			2.210.151,260455		2.210.151,260455

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	6.313.487,42
----------------	--------------

SALDO ANTERIOR	6.313.487,42
APLICAÇÕES (+)	779.857,40
RESGATES (-)	259.258,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	73.107,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	73.107,04
SALDO ATUAL =	6.907.193,14

**Valor da Cota**

30/11/2022	3,089465288
30/12/2022	3,125212858

**Rentabilidade**

No mês	1,1570
No ano	11,7303
Últimos 12 meses	11,7303

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.071.553,37			2.776.039,266375		
21/12/2022	APLICAÇÃO	300.000,00			91.370,114353	3,283349289	2.867.409,380728
30/12/2022	APLICAÇÃO	200.000,00			60.466,320319	3,307626443	2.927.875,701047
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.684.319,09			2.927.875,701047		2.927.875,701047

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	9.071.553,37
APLICAÇÕES (+)	500.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	112.765,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	112.765,72
SALDO ATUAL =	9.684.319,09

**Valor da Cota**

30/11/2022	3,267804416
30/12/2022	3,307626443

**Rentabilidade**

No mês	1,2186
No ano	9,3213
Últimos 12 meses	9,3213

**BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	509,99			212,117548		
06/12/2022	APLICAÇÃO	4.361,28			1.810,541218	2,408826684	2.022,658766
07/12/2022	RESGATE	4.567,55			1.895,288755	2,409949402	127,370011
	Aplicação 29/11/2022	511,19			212,117548		
	Aplicação 06/12/2022	4.056,36			1.683,171207		
12/12/2022	RESGATE	300,00			124,310577	2,413310328	3,059434
	Aplicação 06/12/2022	300,00			124,310577		
14/12/2022	APLICAÇÃO	3.570,00			1.477,916085	2,415563397	1.480,975519
15/12/2022	APLICAÇÃO	4.347,52			1.798,964979	2,416678507	3.279,940498
16/12/2022	APLICAÇÃO	818.753,87			338.635,551163	2,417802464	341.915,491661
19/12/2022	RESGATE	437.899,50			181.030,642042	2,418924747	160.884,849619
	Aplicação 06/12/2022	7,40			3,059434		
	Aplicação 14/12/2022	3.574,97			1.477,916085		
	Aplicação 15/12/2022	4.351,56			1.798,964979		
	Aplicação 16/12/2022	429.965,57			177.750,701544		
20/12/2022	APLICAÇÃO	724.724,59			299.468.943093	2,420032550	460.353.792712

Data	Operação	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
21/12/2022	RESGATE	1.114.584,35					
	Aplicação 16/12/2022	389.525,92					
	Aplicação 20/12/2022	725.058,43					
26/12/2022	APLICAÇÃO	52.825,26					
28/12/2022	RESGATE	52.075,35					
	Aplicação 26/12/2022	52.075,35					
29/12/2022	APLICAÇÃO	728.277,68					
30/12/2022	RESGATE	729.423,65					
	Aplicação 26/12/2022	800,75					
	Aplicação 29/12/2022	728.622,90					
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	509,99
APLICAÇÕES (+)	2.336.860,20
RESGATES (-)	2.338.850,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.480,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.480,21
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

30/11/2022	2,404302934
30/12/2022	2,429153898

**Rentabilidade**

No mês	1,0336
No ano	11,2599
Últimos 12 meses	11,2599

**BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.320.483,59			1.611.384,405106		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.368.977,22			1.611.384,405106		1.611.384,405106

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.320.483,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	48.493,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48.493,63
SALDO ATUAL =	4.368.977,22

**Valor da Cota**

30/11/2022	2,681224653
30/12/2022	2,711319038

**Rentabilidade**

No mês	1,1224
No ano	12,5869
Últimos 12 meses	12,5869

**BB Prev RF Alloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.431.514,75			3.314.548,152512		
12/12/2022	TRANSFERÊNCIA (FUNDO)	5.410.548,73			3.314.548,152512	1,632363896	
	Aplicação 23/02/2018	4.776.643,03			2.926.212,129135		
	Aplicação 16/04/2019	32.404,31			19.851,156987		
	Aplicação 13/08/2019	39.204,89			24.017,249809		

Aplicação 16/08/2019

562.296,50

344.467,616581

30/12/2022 SALDO ATUAL 0,00

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.431.514,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.410.548,73
RENDIMENTO BRUTO (-)	-20.966,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-20.966,02
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,638689348
30/12/2022	1,632363896

**Rentabilidade**

No mês	0,0000
No ano	0,0000
Últimos 12 meses	0,0000

**BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2022	TRANSF. CONTA RECEBIDA	39.204,89			33.861,135044	1,157813860	33.861,135044
12/12/2022	TRANSF. CONTA RECEBIDA	4.776.643,03			4.125.570,781850	1,157813860	4.159.431,916894
12/12/2022	TRANSF. CONTA RECEBIDA	562.296,50			485.653,627128	1,157813860	4.645.085,544022
12/12/2022	TRANSF. CONTA RECEBIDA	32.404,31			27.987,497022	1,157813860	4.673.073,041044
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.476.623,49			4.673.073,041044		4.673.073,041044

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	5.410.548,73
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	66.074,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66.074,76
SALDO ATUAL =	5.476.623,49

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,163027290
30/12/2022	1,171953325

**Rentabilidade**

No mês	0,7674
No ano	9,3003
Últimos 12 meses	9,3003

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331021707945720018  
02/01/2023 17:17:33**Cliente - Conta atual**

Agência 4160-2  
Conta corrente 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO  
Período do extrato 12 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			10.000,00 C
19/12/2022		4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.015.105	16.000,00 C	26.000,00 C
				19/12 4160 15105-X IPM BENEFICIOS			
21/12/2022		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.172	26.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331021707945720020  
02/01/2023 17:18:38

## Cliente

Agência 4160-2  
Conta 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	87.289,30			13.573,197772		
21/12/2022	APLICAÇÃO	26.000,00			4.026,290857	6,457556327	17.599,488629
30/12/2022	SALDO ATUAL	114.804,66			17.599,488629		17.599,488629

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87.289,30
APLICAÇÕES (+)	26.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.515,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.515,36
SALDO ATUAL =	114.804,66

## Valor da Cota

30/11/2022	6,431004904
30/12/2022	6,523181853

## Rentabilidade

No mês	1,4333
No ano	8,5812
Últimos 12 meses	8,5812

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.825,64			1.872,410021		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.797,66			1.872,410021		1.872,410021

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.825,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-27,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-27,98
SALDO ATUAL =	12.797,66

## Valor da Cota

30/11/2022	6,849801704
30/12/2022	6,834862322

## Rentabilidade

No mês	-0,2180
No ano	6,0932
Últimos 12 meses	6,0932

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI

Conta: 4378 | 006 | 00071019-5

Data: 03/01/2023 - 10:38

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5993	Emissão 02/01/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	CNPJ do Fundo 23.215.097/0001-55	Início das Atividades do Fundo 28/10/2016
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 1,1393	No Ano(%) 10,6996	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6996	Cota em: 30/11/2022 1,656708	Cota em: 30/12/2022 1,674571
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.039.232,82C	1.835.609,188437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	34.625,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.073.857,91C	1.835.609,188437
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5569	Emissão 02/01/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.577.519/0001-90	Início das Atividades do Fundo 30/04/2012
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,5709	6,9594	6,9594	2,581698	2,622254

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.577.834,33C	1.773.187,389267
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	71.913,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.649.747,72C	1.773.187,389267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA N.º 344/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. NOMEAR** Francisco Eduardo Sales Vieira (CPF DE Nº 834.713.163-53) para atuar como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

**Artigo 2º. NOMEAR** os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação do Poder Executivo:

MEMBRO: **ARQUIMEDES MONTEIRO ALEXANDRINO** – CPF DE Nº 979.641.153-91

MEMBRO: **JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA**- CPF DE Nº 766.204.253-72.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Licitações de que trata o *caput* deste artigo fica designada para funcionar também como equipe de apoio para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

**Artigo 3º.** A Comissão designada é caracterizada por *múnus público*.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as Portarias de nº 015/2021, 016/2021 e 240/2021.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todos os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de março de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:007318603  
14

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA  
DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2021.03.17 16:14:17  
-03'00'

**ARIANA AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 17 de Março de 2021, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



# Prefeitura de **Paraipaba**

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º, e o artigo 12º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 117/91, de 08 de novembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, CPF: 469.994.003-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação-DNS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Governo de Paraipaba, conforme Lei de Estrutura Administrativa N.º 766/2019, de 03 de maio de 2019.

**Artigo 2º.** NOMEAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação do Poder Executivo:

**MEMBRO:** ARQUIMEDES MONTEIRO ALEXANDRINO – CPF DE Nº 979.641.153-91;

**MEMBRO:** JOSÉ AIRTON FERREIRA SILVA- CPF DE Nº 766.204.253-72;

**SUPLENTE:** LUCAS BRANDÃO PINTO – RG Nº 2007896075-9, CPF Nº 078.726.273-02.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ARIANA CORDEIRO

FACANHA DE

AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE  
AQUINO:00731860314  
Dados: 2022.06.01 11:15:22  
-03'00'

**Ariana Cordeiro Façanha de Aquino**

Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 01 de junho de 2022, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).



# Prefeitura de **Paraipaba**

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º, e o artigo 12º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 117/91, de 08 de novembro de 1991,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA**, CPF: **834.713.163-53**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Pregoeiro- DNS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Governo de Paraipaba, conforme Lei de Estrutura Administrativa N.º 766/2019, de 03 de maio de 2019.

**Artigo 2º.** NOMEAR os servidores a seguir relacionados para compor a **Equipe de Apoio do Pregão**:

**MEMBRO:** ARQUIMEDES MONTEIRO ALEXANDRINO – CPF DE Nº 979.641.153-91;

**MEMBRO:** JOSÉ AIRTON FERREIRA SILVA- CPF DE Nº 766.204.253-72.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2022.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO

FACANHA DE

AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE  
AQUINO:00731860314

Dados: 2022.06.01 11:15:53 -03'00'

**Ariana Cordeiro Façanha de Aquino**

Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 01 de junho de 2022, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XII – Relação das Entidades Beneficiadas por Convênio (*Modelo 11*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

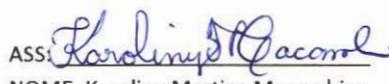
**Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.755-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAIPABA

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

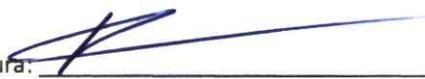
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: 

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lucio de Araújo Lima

MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



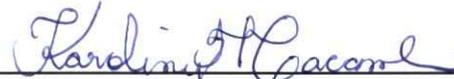
## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIII – Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	2.059.750,00	0,00	1.273.611,95	0,00	7.918.715,45	5.858.965,45 (+)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	1.459.750,00	0,00	802.910,83	0,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais	1.459.750,00	0,00	802.910,83	0,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.00.00.0000.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.459.750,00	0,00	802.910,83	0,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.01.00.0000.000	Contribuição do Servidor Civil	1.459.750,00	0,00	802.910,83	0,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1215.01.11.0000.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.459.750,00	0,00	802.910,83	0,00	3.371.940,29	1.912.190,29 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	600.000,00	0,00	470.701,12	0,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	600.000,00	0,00	470.701,12	0,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	600.000,00	0,00	470.701,12	0,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1321.04.00.0000.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.000,00	0,00	470.701,12	0,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
1321.04.01.0000.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	600.000,00	0,00	470.701,12	0,00	4.546.775,16	3.946.775,16 (+)
7000.00.00.0000.000	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	0,00	1.535.356,85	0,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7200.00.00.0000.000	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	0,00	1.535.356,85	0,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	0,00	1.535.356,85	0,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7215.00.00.0000.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	2.743.950,00	0,00	1.535.356,85	0,00	7.034.337,38	4.290.387,38 (+)
7215.02.00.0000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	1.943.950,00	0,00	1.447.882,16	0,00	6.047.840,81	4.103.890,81 (+)
7215.02.11.0000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.943.950,00	0,00	1.447.882,16	0,00	6.047.840,81	4.103.890,81 (+)
7215.51.00.0000.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	800.000,00	0,00	87.474,69	0,00	986.496,57	186.496,57 (+)
7215.51.11.0000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	800.000,00	0,00	87.474,69	0,00	986.496,57	186.496,57 (+)
9000.00.00.0000.000	Deduções	0,00	0,00	-44.958,26	0,00	-540.987,67	540.987,67 (-)
9900.00.00.0000.000	Deduções	0,00	0,00	-44.958,26	0,00	-540.987,67	540.987,67 (-)
9910.00.00.0000.000	Outras deduções de Receitas Correntes	0,00	0,00	-44.958,26	0,00	-540.987,67	540.987,67 (-)
9913.00.00.0000.000	Outras deduções de Receita Patrimonial	0,00	0,00	-44.958,26	0,00	-540.987,67	540.987,67 (-)
9913.21.00.0000.000	Outras deduções de Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	-44.958,26	0,00	-540.987,67	540.987,67 (-)
9913.21.04.0100.000	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	-44.958,26	0,00	-540.987,67	540.987,67 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>4.803.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764.010,54</b>	<b>0,00</b>	<b>14.412.065,16</b>	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100158042	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO		9.584,23	0,00	49.279,75
100010000	Salario Familia		112,94	0,00	847,05
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		3.092,86	0,00	19.157,70
100070000	IRRF		62.158,52	0,00	393.130,91
100158009	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB		29.558,75	0,00	258.815,89
100000401	DESCONTO PAGTO INDEVIDO		0,00	0,00	550,00
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>104.507,30</b>	<b>0,00</b>	<b>721.781,30</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>2.868.517,84</b>	<b>0,00</b>	<b>15.133.846,46</b>

  
 ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
 Contador 915/0

  
 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
 Tesoureira

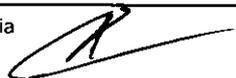
  
 RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
 PRESIDENTE

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA											
		12.01	Instituto de Previdência Serv. Município											
08.272.0100.0.003.0000		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS												
31900100	26	3.650.000,00	20.000,00	872.310,59	0,00	0,00	399.521,41	4.502.310,59	0,00	399.521,41	4.502.310,59	575.829,07	4.502.310,59	0,00
31900300	27	300.000,00	0,00	169.020,56	0,00	0,00	37.014,21	469.020,56	0,00	37.014,21	469.020,56	53.428,43	469.020,56	0,00
31900800	28	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900500	29	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	30	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>4.305.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>1.041.331,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.535,62</b>	<b>4.971.331,15</b>	<b>0,00</b>	<b>436.535,62</b>	<b>4.971.331,15</b>	<b>629.257,50</b>	<b>4.971.331,15</b>	<b>0,00</b>
09.272.0100.2.093.0000		GESTÃO AMINISTRATIVA DO R.P.P.S.												
31900400	7	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	8	280.000,00	0,00	98.259,54	0,00	0,00	31.160,14	378.259,54	0,00	31.160,14	378.259,54	46.038,20	378.259,54	0,00
31901300	9	40.000,00	0,00	3.142,62	0,00	3.807,75	6.950,37	43.142,62	0,00	6.950,37	43.142,62	6.950,37	43.142,62	0,00
31909400	10	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	11	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902100	2	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	13	5.300,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
33900400	14	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800	3	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	15	1.500,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	2.550,00	100,00
33903000	23	25.000,00	12.066,71	0,00	0,00	156,35	1.461,10	12.933,29	0,00	1.430,00	12.933,29	1.430,00	12.933,29	0,00
33903500	16	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	17	7.500,00	0,00	21.050,00	0,00	0,00	1.500,00	28.550,00	0,00	0,00	27.050,00	1.500,00	27.050,00	1.500,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	18	150.000,00	3.313,23	95.442,35	0,00	6.941,37	23.225,80	242.129,12	0,00	32.465,73	228.329,12	32.465,73	225.329,12	16.800,00
33904000	25	15.000,00	800,00	39.495,48	0,00	800,00	4.510,00	53.695,48	0,00	5.310,00	52.295,48	7.720,00	52.295,48	1.400,00
33904700	19	3.700,00	2.917,12	0,00	0,00	0,00	0,00	782,88	0,00	0,00	782,88	0,00	782,88	0,00
33904800	20	3.700,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
33909200	12	1.500,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00
33909300	6	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	21	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909800	4	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	24	87.100,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	22	30.000,00	16.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.724,00	0,00	0,00	13.724,00	2.989,00	13.724,00	0,00
46907100	5	5.000,00	6.521,12	15.000,00	0,00	6.521,12	0,00	13.478,88	0,00	1.093,55	13.478,88	1.093,55	13.478,88	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>778.700,00</b>	<b>259.894,18</b>	<b>275.739,99</b>	<b>0,00</b>	<b>18.226,59</b>	<b>68.807,41</b>	<b>794.545,81</b>	<b>0,00</b>	<b>78.409,79</b>	<b>777.845,81</b>	<b>100.186,85</b>	<b>774.745,81</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>5.083.700,00</b>	<b>634.894,18</b>	<b>1.317.071,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.226,59</b>	<b>505.343,03</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>	<b>514.945,41</b>	<b>5.749.176,96</b>	<b>729.444,35</b>	<b>5.746.076,96</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>5.083.700,00</b>	<b>634.894,18</b>	<b>1.317.071,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.226,59</b>	<b>505.343,03</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>	<b>514.945,41</b>	<b>5.749.176,96</b>	<b>729.444,35</b>	<b>5.746.076,96</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>5.083.700,00</b>	<b>634.894,18</b>	<b>1.317.071,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.226,59</b>	<b>505.343,03</b>	<b>5.765.876,96</b>	<b>0,00</b>	<b>514.945,41</b>	<b>5.749.176,96</b>	<b>729.444,35</b>	<b>5.746.076,96</b>	<b>19.800,00</b>

**Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária**

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000401	DESCONTO PAGTO INDEVIDO	0,00	0,00	1.595,00
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	21.827,29
100010000	Salario Familia	0,00	112,94	959,99
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	3.092,86	17.501,11
100070000	IRRF	0,00	94.385,56	406.219,69
100158009	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	0,00	29.558,75	263.291,64





---

100158042	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO	0,00	9.583,93	49.279,45
Total Extra Orçamentário:		0,00	136.734,04	760.674,17
<b>Total Geral:</b>			<b>866.178,39</b>	<b>6.506.751,13</b>

---



---

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0



---

KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
Tesoureira



---

RICARDO LÚCIO DE ARAUJO LIMA  
PRESIDENTE



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIV – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Artigo 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Paraipaba/CE** no exercício financeiro **2022**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**.

**Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2022.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador de Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lucio de Araujo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



031/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LEI Nº 627, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de PARAIPABA - CE - IPM-PARAIPABA e dá outras providências*

**O PREFEITO DA CIDADE DE PARAIPABA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

### TÍTULO I

#### DA UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO

#### CAPÍTULO I

#### DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA

**Art. 1º.** Fica criado o Instituto de Previdência do Município de PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, patrimônio e gestão financeira próprios, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAFIN, com sede e foro na cidade de PARAIPABA - CE, regido por esta Lei, seu Regulamento e demais normas aplicáveis, tendo por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência do Município de PARAIPABA - CE, cabendo-lhe:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime previdenciário;
- II - a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios assegurados pelo regime previdenciário;
- III - a arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições necessários ao custeio do regime previdenciário;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados; e
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos, e respectivos dependentes e pensionistas.

§ 1º Na consecução de suas finalidades o IPM-PARAIPABA atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Fica vedado à IPM-PARAIPABA o desempenho das seguintes atividades:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

- a) concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da Administração indireta e aos servidores públicos ativos e inativos, aos militares do serviço ativo, agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformado, e aos pensionistas e demais empregados do Município de PARAIPABA;
- b) celebrar convênios ou consórcios com outros Estados ou Municípios com o objetivo de pagamento de benefícios;
- c) aplicar recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;
- d) atuação nas demais áreas da seguridade social ou qualquer outra área não pertinente a sua precípua finalidade; e
- e) atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se, em favor de terceiros, por qualquer outra forma.

**Art. 2º.** O IPM-PARAIPABA organizará a administração do RPPS com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios definidos pela legislação municipal e federal aplicáveis e respectivos regulamentos.

**Art. 3º.** O patrimônio, as receitas e as disponibilidades de caixa do IPM-PARAIPABA serão mantidos em conta específica.

**Parágrafo único** – O IPM-PARAIPABA deverá realizar escrituração contábil distinta da mantida pelo Tesouro Municipal, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, e também adotar os planos de contas definidos pelas autoridades reguladoras competentes.

**Art. 4º.** O IPM-PARAIPABA receberá mensalmente, para custeio de sua instalação e funcionamento, remuneração correspondente à taxa de administração, respeitados os limites estabelecidos na legislação.

### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO IPM-PARAIPABA

**Art. 5º.** O IPM-PARAIPABA será gerido:

- I - nas instâncias consultiva e deliberativa, pelo Conselho Municipal de Previdência;
- II - na instância executiva, pela Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA; e
- III - na instância de controle, por seu Conselho Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 6º. O Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

II - dois representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III - dois representantes dos segurados ativos com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares;

IV - dois representante dos Inativos e pensionistas, com seu respectivo suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Previdência não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

§ 3º O regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

§ 4º Por sessão a que comparecerem, os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA, não serão remunerados.

§ 5º Os membros do Conselho Municipal de Previdência serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do cumprimento de suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos.

§ 6º Os membros do Conselho Municipal de Previdência, assim como seus parentes de até 3º grau, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com o IPM-PARAIPABA, excetuadas as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário.

§ 7º São vedadas relações comerciais entre o IPM-PARAIPABA e as sociedades comerciais ou civis das quais participem os membros do Conselho Municipal de Previdência, assim como seu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

empregados, na qualidade de diretor, gerente, acionista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA se reunirá ordinariamente a cada mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de dois terços de seus membros.

**Parágrafo Único:** Ressalvadas as situações previstas em seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA deliberará por maioria simples de votos, observado o *quorum* mínimo de dois terços, cabendo ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência, se necessário, a emissão de voto extra de qualidade.

**Art. 8º.** Compete privativamente ao Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA:

I - elaborar e alterar seu Regimento Interno;

II - aprovar:

a) as diretrizes gerais de atuação do RPPS;

b) a proposta orçamentária do RPPS;

c) o Parecer Atuarial, do exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura ao Plano de Benefício;

d) a proposta de instituição ou alteração nos programas de benefícios previdenciários e assistenciais;

e) o Plano de Aplicação de Recursos do IPM-PARAIPABA, de forma a definir sua política de investimentos;

f) aprovar os Relatórios anuais da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício.

III - fixar, anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação de recursos do IPM-PARAIPABA;

IV - exercer a supervisão das operações do IPM-PARAIPABA;

V - orientar, acompanhar e aprovar a execução dos orçamentos e dos planos, programas e projetos por ele aprovados;

VI - determinar a realização de auditorias externas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

- VI - autorizar a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- VII - autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- VIII - recomendar a adoção de providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPM-PARAIPABA;
- IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- X - deliberar sobre casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;
- XI - acompanhar e fiscalizar toda e qualquer aplicação, resgate ou autorização de despesas, inclusive as da folha de pagamento de benefícios;
- XII - propor ao Prefeito alterações na estrutura organizacional do IPM-PARAIPABA;
- XIII - aprovar proposta de alterações de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo do IPM-PARAIPABA; e
- XIV - manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, nos termos regimentais.

Parágrafo Único. O regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

**Art. 9º.** - A Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

- I - um Presidente, nomeado pelo Prefeito Municipal;
- II - um Diretor de Benefício, nomeado pelo Prefeito Municipal; e
- III - um Diretor de Administração, Atuação e Finanças, nomeado pelo Prefeito Municipal

**Art. 10.** Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Previdência e a legislação da Previdência Municipal;
- II - submeter ao Conselho Municipal de Previdência a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios da IPM-PARAIPABA;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

III - decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios da IPM-PARAIPABA, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência;

IV - submeter às contas anuais da IPM-PARAIPABA para deliberação do Conselho Municipal de Previdência, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V - submeter ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

VI - julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;

VII - expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas da IPM-PARAIPABA;

VIII - decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência;

IX - elaborar e alterar seu Regimento Interno;

X - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Previdência o Relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício.

**Art. 11.** O Conselho Fiscal de Previdência do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

II - dois representantes dos segurados ativos com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência deve ser servidor efetivo do município.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Por sessão a que comparecerem, os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Fiscal de Previdência do IPM-PARAIPABA, não serão remunerados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal de Previdência serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do cumprimento de suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal de Previdência, assim como seus parentes de até 3º grau, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com o IPM-PARAIPABA, excetuadas as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário.

§ 6º São vedadas relações comerciais entre o IPM-PARAIPABA e as sociedades comerciais ou civis, das quais participem os membros do Conselho Fiscal de Previdência, assim como seus empregados, na qualidade de diretor, gerente, cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

**Art. 12.** Compete ao Conselho Fiscal de Previdência:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente;

III - examinar e emitir parecer sobre os demonstrativos contábeis do IPM-PARAIPABA;

IV - verificar os resultados da avaliação atuarial e o cumprimento do plano de custeio do IPM-PARAIPABA;

V - relatar ao Conselho Municipal de Previdência as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras; e

VI - solicitar, justificadamente, a contratação de assessoramento técnico especializado, sobretudo no que concerne ao inciso III deste artigo;

VII - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidas pelo Conselho Municipal de Previdência ou pela Diretoria Executiva

§ 1º. Ressalvadas as situações previstas no Regimento Interno, as deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º O regimento interno do Conselho Fiscal detinara seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Fiscal Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações na estrutura organizacional do IPM-PARAIPABA, redefinindo competências aos órgãos e transformando cargos em comissão e funções de confiança, desde que não impliquem aumento de despesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 14.** Fica instituído, na forma desta lei, o Plano de Cargos, Carreiras e Sistema Retributório para os servidores do IPM-PARAIPABA.

**Art. 15.** Para fins de aplicação do Plano de que trata esta lei, consideram-se:

I - grau: o valor fixado para uma classe;

II - referência: símbolo indicativo do nível salarial do emprego público em confiança;

III - classe: conjunto de empregos públicos de mesma natureza e igual denominação;

IV - carreira: conjunto de classes de mesma natureza de trabalho, escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e responsabilidade;

V - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público;

VI - salário: retribuição pecuniária, fixada em lei, paga mensalmente ao empregado público pelo efetivo exercício do cargo público;

VII - remuneração: o valor correspondente ao salário, acrescido das vantagens pecuniárias a que o servidor público faça jus, previstas em lei;

VIII - quadro de pessoal: o conjunto de cargos públicos pertencentes ao PARAIPABAPREV.

**Art. 16.** Fica criado o Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do PARAIPABA – IPM-PARAIPABA com os seguintes cargos de provimento em comissão e efetivos, cujas competências e atribuições serão definidas em regulamento:

I – 1 (um) Diretor-Presidente;

II – 1 (um) Diretor de Administração, Atuária e Finanças;

III – 1 (um) Diretor de Benefício;

IV – 1 (um) Analista em Gestão Previdenciária – servidor efetivo;

V – 1 (um) Técnico em Gestão Previdenciária – servidor efetivo

§ 1º. A remuneração dos cargos criados neste artigo são definidos no Anexo I da presente Lei.

§ 2º. Os servidores efetivos citados no *caput* deste artigo poderão ser cedidos pela Administração Direta com ônus ao IPM-PARAIPABA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

**Art. 17.** A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Diretor de Administração, Atuária e Finanças e um Diretor de Benefício, nomeados pelo chefe do poder executivo, dentre pessoas qualificadas para a função e com comprovada habilitação profissional, todos de livre nomeação e exoneração pelo mesmo.

**Art. 18.** As competências dos cargos que compõem a Diretoria Executiva será definida em seu Regimento Interno.

**Art. 19.** Aos integrantes da carreira de Analista em Gestão Previdenciária incumbe:

I - analisar, acompanhar e instruir processos de concessão, pagamento, cadastro e informações de aposentadorias e pensões do conjunto de servidores públicos;

II - planejar, implantar e avaliar as ações voltadas às atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência, propondo as adequações necessárias;

III - planejar, implantar, coordenar e avaliar ações voltadas ao atendimento e orientação aos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, zelando pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário;

IV - coordenar as atividades de suporte ao gerenciamento das atividades corporativas da IPM-PARAIPABA, no que se refere aos serviços administrativos, logísticos, de infra-estrutura e de suprimentos;

V - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de gestão de recursos humanos, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, análise contábil, auditoria contábil, despesas de pessoal, cálculos judiciais, política de investimentos da entidade e gestão da tecnologia e sistemas de informação.

**Art. 20.** Aos integrantes da carreira de Técnico em Gestão Previdenciária incumbe:

I - prestar atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência;

II - executar as atividades administrativas no processo de concessão e pagamento de aposentarias e pensões;

III - executar as atividades de apoio relacionadas à administração e gestão do IPM-PARAIPABA;

IV - executar quaisquer outras atividades de apoio às atribuições do Analista em Gestão Previdenciária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 21.** A retribuição pecuniária dos empregados por este Plano de Cargos e Carreiras Públicas e Sistema Retributivo compreende salários, cujos valores são os fixados nas Escalas de vencimentos, Tabelas A, e B, constantes do Anexo desta lei, bem como as seguintes vantagens pecuniárias:

I - décimo terceiro salário;

II - acréscimo de 1/3 (um terço) das férias;

III - ajuda de custo;

IV - diárias;

V - outras vantagens pecuniárias previstas em lei, inclusive gratificações.

**Art. 22.** Os cargos públicos em confiança de comando, previstos nesta lei, comportam substituição, desde que o período de afastamento seja igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º - Durante o tempo em que exercer a substituição, o servidor público fará jus à diferença entre o valor do salário do emprego público, de que é ocupante, acrescido dos adicionais inerentes ao emprego público, se for o caso, e o valor do salário do emprego público em confiança, acrescido da mesma vantagem, proporcionalmente aos dias substituídos.

§ 2º - O valor da diferença a que se refere o § 1º deste artigo será computado para fins de décimo terceiro salário, das férias e do acréscimo de 1/3 (um terço) das férias.

§ 3º - Sobre o valor da substituição de que trata este artigo incidirão os descontos previdenciários devidos.

**Art. 23.** O regimento interno da Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA disporá sobre as atribuições dos servidores públicos em confiança a que se refere esta lei.

**Art. 24.** A quantidade de servidores públicos em exercício no IPM-PARAIPABA, considerados os recebidos por transferência e afastamento, bem como o pessoal admitido pelo IPM-PARAIPABA, não poderá ultrapassar o quadro total de empregos públicos criados pelo artigo 15 desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DO IPM-PARAIPABA

**Art. 25.** Pela gestão do Regime Próprio de Previdência Municipal, o IPM-PARAIPABA receberá, mensalmente, a título de taxa de administração, o percentual de dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 26.** São receitas do IPM-PARAIPABA:

- I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações;
- II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações, incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo IPM-PARAIPABA que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- III - o produto da arrecadação da contribuição de quaisquer Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações;
- IV - as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- V - os valores recebidos a título de compensação financeira, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- VI - os valores aportados pelo Município;
- VII - as demais dotações previstas no orçamento municipal; e
- VIII - quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

### CAPÍTULO IV

#### DA DÍVIDA ATIVA

**Art. 27.** Fica o IPM-PARAIPABA autorizado a promover, nos moldes da legislação em vigor, notadamente da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a inscrição em dívida ativa de seus créditos, tributários e não tributários, expedindo o respectivo Termo de Inscrição em Dívida Ativa.

§ 1º O Termo de Inscrição em Dívida Ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

- I - o nome do devedor, dos co-responsáveis e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros;
- II - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em Lei ou contrato;
- III - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

IV - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo momento legal e o termo inicial para o cálculo;

V - a data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa; e

VI - o número do processo administrativo, se nele estiver apurado o valor da dívida.

§ 2º A Certidão de Dívida Ativa conterá, além dos elementos do Termo de Inscrição da Dívida, a indicação do livro e da folha de inscrição.

Art. 28. A dívida regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Art. 29 O IPM-PARAIPABA poderá celebrar convênio com a Procuradoria-Geral do Município do PARAIPABA para proceder à cobrança administrativa e judicial de sua dívida ativa.

### TÍTULO II

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 As contribuições e quaisquer outras importâncias devidas ao IPM-PARAIPABA serão arrecadadas através de Guias de Recolhimento Previdenciário.

§ 1º Os órgãos responsáveis pelo desconto deverão repassar o resumo da folha de pagamento ao IPM-PARAIPABA para ser elaborado a Guia de Recolhimento Previdenciário no prazo de até 5 dias o fechamento da folha.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior importará em falta grave, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, acrescentando-se ao débito correção monetária e juros moratórios de seis por cento ao ano.

§ 3º Os atrasos superiores a sessenta dias no repasse ao IPM-PARAIPABA das consignações e contribuições serão obrigatoriamente comunicados pelo Presidente do IPM-PARAIPABA ao Tribunal de Contas do Município para adoção das providências administrativas cabíveis, sob pena de responsabilidade.

Art. 31. Eventuais débitos do segurado para com o IPM-PARAIPABA serão descontados dos benefícios a serem pagos na forma do regulamento.

Art. 32. As importâncias devidas ou recebidas a maior pelos segurados, ou dependentes, poderão ser pagas ou devolvidas de forma parcelada nos termos do regulamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 33.** Os requerimentos de exoneração de cargo efetivo, de licença ou afastamento sem remuneração, ou de sua promoção serão obrigatoriamente instruídos com certidão de regularidade da situação fornecida pelo IPM-PARAIPABA, seguindo-se a adoção das medidas cabíveis em caso de constatação de eventuais débitos.

**Art. 34** Compete à Procuradoria-Geral do Município a representação em Juízo da Autarquia.

Parágrafo único. Aplicam-se ao IPM PARAIPABA os prazos prescricionais de que goza a Fazenda Pública do Município.

**Art. 35** Qualquer segurado ou pensionista detém legitimidade ativa para requerer em Juízo a prestação de contas da gestão dos recursos do IPM-PARAIPABA.

**Art. 36** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 19 de Setembro de 2013.

  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

### ANEXO I

#### TABELA A – Empregos públicos permanentes

01 Analista em gestão previdenciária .....	R\$ 1.600,00
01 Técnico em gestão previdenciária .....	R\$ 900,00

#### TABELA B – Empregos públicos em confiança

01 Presidente .....	R\$ 5.000,00
01 Diretor de Administração, Atuária e Finanças .....	R\$ 2.400,00
01 Diretor de Benefício .....	R\$ 2.400,00

#### TABELA C - Ajudas de custos e diárias

##### Diárias

	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DIRETORES	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 50,00	R\$ 100,00

AJUDA DE CUSTO - Limitadas à 30%(trinta por cento) do valor bruto da remuneração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

### ANEXO II

#### **TABELA A – Cargos públicos permanentes**

Analista em gestão previdenciária: Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de certificado de conclusão de curso de informática e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação.

Técnico em gestão previdenciária: Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de conhecimentos em Informática e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação.

#### **TABELA B – Cargos públicos em confiança**

Presidente, Diretor de Administração, Atuária e Finanças, Diretor de Benefício: nível superior completo compatível com a área de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 031/ 2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

A Prefeitura Municipal de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, alínea c, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, em consonância com o inciso X, do artigo 28, da Constituição do Estado do Ceará,

Faz saber a todos quantos, o Presente Edital de Publicação virem ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, viemos tornar público a Lei Municipal nº 627/2013, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de Paraipaba-CE -IPM - PARAIPABA e dá outras providências.

Paço da Prefeitura de Paraipaba, em 19 de setembro de 2013.

  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL